



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

**Licença Ambiental de Instalação
7140/2024**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/66103/40793>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental IND/28438 e parecer técnico nº 29607/2023, concede a presente Licença Ambiental de Instalação à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: COELHO E COELHO INDUSTRIA DE PARTES DE CALÇADOS EIRELI

CPF/CNPJ: 05471656000106

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, nº 388, CENTRO

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

KAITANA ANDRADE - 05471656000106

Atividade Licenciável: 24.12.00 - BENEFICIAMENTO, FIAÇÃO E TECELAGEM DE FIBRAS TÊXTEIS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS

Endereço: RODOVIA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES SC -410, nº sn, KREQUER

CEP 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM X 714097.766, Y 6982757.808

Inscrição imobiliária: 01020410157001

Da instalação

Emissão de Licença Ambiental de Instalação para BENEFICIAMENTO, FIAÇÃO E TECELAGEM DE FIBRAS TÊXTEIS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS.

Descrição do Empreendimento

Instalação de galpão industrial de acordo com o projeto arquitetônico apresentado, destinado à execução de atividades de fabricação de componentes têxteis para calçados.

Atividades da implantação

Serviços técnicos: Elaboração do projeto com aprovação nos órgãos competentes;

Fundação: Obras da fundação;

Pré-moldados: Instalação das estruturas pré-moldadas;

Acabamento: Esquadrias, revestimentos, vidros e portas.

Aspectos Florestais

A área de interesse objeto deste estudo encontra-se inserida no bioma Mata Atlântica como formação florestal a Floresta Ombrófila Densa (FOD), cuja caracterização se dá pela presença de fanerófitos, justamente pelas subformas de vida macro e mesofanerófitos, além de lianas lenhosas e epífitas em abundância, que o diferenciam das outras classes de formações.

Atualmente o local de instalação do empreendimento é composto majoritariamente por vegetação herbácea ruderal (capins e gramíneas), além uma pequena parte coberta por vegetação arbórea localizada aos fundos do imóvel, a qual não será impactada.

Controles ambientais

Sistema de Abastecimento de Água: A água para abastecimento da indústria provém dos sistema de abastecimento público (SISAM).

Sistema de Controle Ambiental Resíduos Sólidos: Os resíduos sólidos são caracterizados entre recicláveis (Classe IIA), que são aparas de papel, papelão, cartolina, cartão e plásticos, provenientes dos setores do Escritório, Almoxarifado, Processo Produtivo, Revisão e Expedição. E resíduos perigosos (Classe I), caracterizados por embalagens metálicas vazias, estopas, restos de plásticos com cola, resíduos em geral da produção, com solventes, colas e tintas, gerados pela Produção e Expedição.

Efluente Sanitário: O efluente sanitário é tratado por fossa séptica e filtro anaeróbio e vala de infiltração.

Efluente Industrial: A empresa não gera efluente de característica industrial.

Programas ambientais

Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC;

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.

Medidas compensatórias

Não há.

Análise técnica

Trata-se de uma solicitação para obter a Licença Ambiental de Instalação destinada a instalação de galpão industrial para empresa de produção de tiras, lavrado pelo Requerimento de nº 66103 com Processo IND/28438, situado no bairro Krequer, do município de São João Batista, SC.

A empresa é especializada em produzir artefatos de tecido que no futuro serão utilizados na fabricação de calçados, como elásticos, fitas, tranças e cordões. A empresa utiliza diferentes materiais têxteis (fios) como matéria-prima, por exemplo algodão, poliéster e elastano. A capacidade de produção da empresa atualmente é de cerca de 200.000,00 m (duzentos mil metros) de produto acabado por dia, totalizando, ao final de um mês, aproximadamente 4.000.000,00 m (quatro milhões de metros) de produto final.

A matéria prima mais utilizada pela empresa são os fios de poliéster (80% do total), seguido pelos fios de elastano e algodão (10% e 5% do total, respectivamente). Esses fios são recebidos pela empresa em carretéis de papelão. Nesse momento a matéria prima encontra-se "crua", na tonalidade que vem de fábrica. Ao chegar na empresa, os fios que serão tingidos passam pela operação de repasse, que consiste em passar para carretéis menores a matéria prima recebida inicialmente. Tal operação se faz necessária para que a matéria prima possa ser enviada para indústrias terceirizadas que farão o tingimento do material de acordo com a solicitação da empresa, que pode variar tanto de acordo com a quantidade do material a ser tingido, quanto as cores a serem utilizadas. Em seguida, após retornarem do tingimento, é iniciado o processo de produção propriamente dito, que é a transformação dos fios em elásticos, fitas, tranças ou cordões. A próxima etapa consiste em medir, cortar e embalar o produto final (Figura 4), para ser enviado ao estoque e posteriormente ao cliente final

O empreendimento consiste em um galpão industrial pré moldado com mezanino abrangendo uma área construída de 5.211,95 m² e com áreas de estacionamento.

Desde que cumpridos os aspectos documentais e técnicos esclarecidos pela documentação protocolada, precipuamente em relação aos planos e programas propostos; os pontos argumentados durante vistoria técnica e condicionados estabelecidas neste Parecer, o corpo técnico não se opõe à emissão da Licença Ambiental de Instalação, esclarecendo a conscientização acerca da importância do empreendimento para o desenvolvimento municipal.

Atendimento das condições de validade da licença anterior

Matrícula unificada apresentada.

Condições de validade e condicionantes

Atendimento às condicionantes descritas neste parecer.

Descrição da Atividade

A empresa Coelho e Coelho Indústria de Partes de Calçados teve o início das suas atividades em 29 de novembro de 2002, atuando na atividade de fabricação de partes de tecidos para calçados. Sua sede encontra-se neste município, em operação licenciada pela Certidão de Conformidade Ambiental n. 525949/2019. O parecer em tela versa sobre a ampliação pretendida, que situar-se-á no novo endereço, caso todos os controles e anuências sejam obedecidas.

A empresa é especializada em produzir artefatos de tecido que no futuro serão utilizados na fabricação de calçados, como elásticos, fitas, tranças e cordões. Essas partes são vendidas às empresas que vão fabricar/montar os calçados.

Matéria-prima: fios de poliéster (80% do total), fios de elastano e algodão (10% e 5% do total), fios de elastano e algodão (10% e 5% do total).

Produção: Ao chegar na empresa, os fios que serão tingidos por empresas terceirizadas passam pela operação de repasse, que consiste em passar para carretéis menores a matéria prima recebida inicialmente. Após retornarem do tingimento, é iniciado o processo de produção propriamente dito, que é a transformação dos fios em elásticos, fitas, tranças ou cordões - processo realizado em teares. A próxima etapa consiste em medir, cortar e embalar o produto final, para ser enviado ao estoque e posteriormente ao cliente final.

Condições específicas

Apresentar autorização do DEINFRA referente a utilização da faixa de domínio para acesso à atividade em 180 dias.

Documentação adicional exigida para o processo de Licença Ambiental de Operação:

- Planta georreferenciada do imóvel após a instalação do empreendimento, demonstrando o quadro de áreas.
- PGRS da atividade acompanhado de ART do técnico responsável.
- Relatório de execução do PGRCC, constando os comprovantes de destinação final dos resíduos para empresas devidamente licenciadas, acompanhado de ART do técnico responsável.

Conclusão

Com base nas informações fornecidas pelo requerente e na análise técnica realizada, o corpo técnico da Fundação Municipal do Meio Ambiente de São João Batista expressa seu parecer **favorável** à emissão da Licença Ambiental de Instalação (LAI) para a atividade proposta.

É imperativo salientar que esta licença respalda unicamente a atividade de beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais e sintéticas, sendo estritamente vedada a supressão de vegetação nativa, a remodelação do terreno ou qualquer intervenção em área de APP sem autorizações específicas.

Documentos que fundamentam o parecer

Viabilidade de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário nº 026-0/2022;

Autorização para Interligação do Sistema de Drenagem do Empreendimento à Rede Municipal de Drenagem Pluvial;

Matrícula nº 23.583;

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;

Projeto Arquitetônico;

Projeto Hidrossanitário;

Planta de Canteiro de Obras;

Parecer Técnico 32/2023.

Local e data

São João Batista, 04 de setembro de 2024.

Equipe técnica

Diretora de Operações: Eng^a Larissa Izabel Duarte

Biólogo: Gustavo Felipe Dell Antonio Flores

Eng^o Civil: Geronimo Battisti Dell Antonio

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. A Licença Ambiental de Operação - LAO deve ser requerida antes do vencimento desta LAI.
- V. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- IV. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

| | |
|--|---|
| SÃO JOÃO BATISTA , 05 de setembro de 2024 | FERNANDA BRASIL DUARTE DIRETOR |
|--|---|